



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE RESIDENTES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RESIDÊNCIA - DIREITO**

EDITAL N.º 04/2024/2ªPJE – CAXIAS DO SUL

O 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, responsável pelo Processo Seletivo n. 01/2024/2ªPJE – Caxias do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011 – PGJ/RS e com base no Provimento n.º 18/2023 - PGJ/RS, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO que as candidatas Ingrid Canello Sandri, Larissa Polesello Ribeiro, Luana Camila Kunz Araldi e Mariana Massignam Giurisato foram eliminadas do certame por não comparecimento para realização da prova escrita;

II – TORNAR PÚBLICO a nota da candidata que realizou a prova escrita:

- Alicia Romano Zeni: 3 (três).

E que, considerado o máximo de 6 (seis) atribuível nessa prova, a candidata não alcançou a pontuação mínima exigida para seguir para a próxima etapa do certame, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.2.1 do Edital de Abertura do presente processo seletivo (ou seja, nota 4);

III - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo, que é o de **inexistência de candidato(a) apto(a) a prosseguir no certame.**

Caxias do Sul, 17 de abril de 2024.

ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI,

2º Promotor de Justiça Especializado de Caxias do Sul,
Responsável pelo Processo Seletivo.